



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA CMML/Nº32/2019

*O Excelentíssimo Sr. Presidente
Câmara Municipal de Mâncio lima
No uso de suas atribuições que lhe
São conferidas por lei.*

Resolve:

Autorizar o pagamento de 01(uma) diária, no valor de R\$: 301,00 (trezentos e um reais) Para o Sr: LUCIANO DA ROCHA , para de deslocar para Cruzeiro do sul participar de um encontro na Câmara Municipal de Cruzeiro do sul reivindicar defensores públicos para os Municípios do Vale do Juruá. dia 12 de Abril de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as Disposições em contrário

Registre-se, cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mâncio lima- Acre, 12 de Abril de 2019.

LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO PINHEIRO

PRESIDENTE